



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 10 de abril de 2025.

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aprova o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 07/2025-LE, de autoria dos Vereadores Elias Barriga, Joaquim Equip, Willian Freitas, Dr. Andrei, Beito Machadinho e Milton Soares, objeto Autógrafo nº 2.273, de 06 de março de 2025.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 75 do Regimento Interno da Casa, vem submeter a este egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

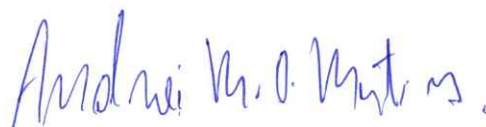
Art. 1º. Fica aprovado o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 07/2025-LE, de autoria dos Vereadores Elias Barriga, Joaquim Equip, Willian Freitas, Dr. Andrei, Beito Machadinho e Milton Soares, objeto Autógrafo nº 2.273, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a doação de peixes à Município de Campo Novo do Parecis durante a Semana Santa e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2025.


Ver. Beito Machadinho
Presidente


Ver. Djonathan Baioto
Vice-presidente


Ver. Dr. Andrei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

Em análise profunda e reunião específica, esta Comissão entendeu ser pertinente e justificável o veto oposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 07/2025-LE, objeto do Autógrafo nº 2.273.